



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

EDITAL PRG Nº 019/2021

PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2021

ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Bacharelado em Música e Licenciatura em Música

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.711/2012 (Alterada pela Lei nº 13.409, de 2016), e a Resolução Nº 47/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna público, através da Pró-Reitoria de Graduação, que o Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) – 2021, para ingresso nos cursos de graduação de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, obedecerão às seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

1. O Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) 2021 é obrigatório para o ingresso nos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música e terá as inscrições realizadas a partir das 08:00h do dia **01 a 07 de junho de 2021** até as 23h59min, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://sigaa.ufpb/public/processo-seletivo> permitidas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio e tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em pelo menos um dos últimos 3 (três) anos (ou seja, 2020, 2019 e 2018). O Processo Seletivo de Conhecimento Específico será composto de uma prova de Conhecimento Específico e da nota do ENEM do candidato.

2. Ao se inscrever para o PSCE 2021, o candidato se obriga a se submeter às provas de Conhecimento Específico, de acordo com o curso a ser escolhido.

3. Para se inscrever, o candidato deve:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://sigaa.ufpb/public/processo-seletivo> e preencher, integralmente, o formulário de inscrição;
- b) Submeter, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;
- c) Após a submissão do Formulário de Inscrição, acessar a área do candidato e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU, referente ao pagamento de inscrição;
- d) Efetuar em espécie, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) o pagamento da GRU até o dia 08 de junho 2021, em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não efetivação da inscrição **(não será aceito o agendamento como comprovante de pagamento)**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

- e) Após a realização do pagamento o sistema fará a validação da GRU paga;
- f) Os candidatos com Isenção da GRU, devem marcar a opção Isenção no formulário de inscrição (no campo: ***Sou isento(a) do pagamento da taxa de inscrição***) e anexar o documento comprobatório da condição de sua isenção **(no período de 01 a 03 de junho de 2021)**;
- g) Para os candidatos que solicitarem a isenção e esta for INDEFERIDA, devem acessar a área do candidato, editar o formulário de inscrição desmarcando a opção de isenção e imprimir a GRU para efetuar o pagamento;
- h) O estudante que concluiu, em escola de rede pública de ensino, poderá se inscrever com isenção da taxa de inscrição (apresentar Certidão ou Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio emitido pela instituição que comprove a conclusão do ensino médio, bem como histórico escolar do ensino médio);
- i) Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- j) O candidato que pleitear a isenção do pagamento de inscrição na condição de hipossuficiência de recursos financeiros deverão comprovar a condição através da apresentação de comprovante de inscrição do Cadastro Único (CadÚnico), o qual deverá ser obtido, exclusivamente, acessando-se o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. O Comprovante de Inscrição do CadÚnico deve incluir a chave de segurança, que estará informada no final da página do comprovante, a fim de possibilitar, verificação da autenticidade do documento, pela UFPB. Os candidatos doadores de medula óssea deverão comprovar a condição através de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME.

3.1. O resultado das solicitações de isenção será publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, até o dia **04 de junho de 2021**.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas disponível no Anexo IV. Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música deverão, também, efetuar a opção de que tratam os itens 6 (Bacharelado em Música) e 7 (Licenciatura em Música) deste Edital.

3.3. Cada curso terá um código que o identificará. Os códigos estarão disponíveis no formulário de inscrição. Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura. São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

3.4. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80.

3.5. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

3.6. Efetuada a inscrição, as opções referentes ao curso e ao instrumento musical não poderão ser modificadas.

3.7. O candidato que se enquadrar na Lei de Cotas, Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016), caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa informação no ato da inscrição, devendo comprová-la, quando do cadastramento obrigatório na PRG, após aprovação no certame, conforme estabelecido no item 3.8, deste Edital.

3.8. O candidato de que trata o subitem anterior deverá também registrar, no ato da inscrição, a reserva de vagas a que pretende concorrer, dentre as destinadas aos seguintes grupos:

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012);

Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9. 394, de 20/12/1996. **Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.**

3.9. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo preencher por meio do formulário de inscrição e anexar a documentação exigida nos campos específicos: 1) **o requerimento** na forma do modelo (Anexo I) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita; 2) **a autodeclaração** (Anexo V); e 3) **o laudo médico** original, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com carimbo e CRM do médico. O estudante será notificado sobre o deferimento do pedido por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

3.10. Confirmado o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e a relação de inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

3.11. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PSCE-2021.

3.12. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br em **14 de junho de 2021**.

3.13. Depois de publicada a relação de que trata o item 3.12 do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à PRG (Calendário Anexo VI), no período de **15 a 19 de junho de 2021**. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deve abrir Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB. A plataforma está disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp. Assunto Detalhado: RECURSO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS- PSCE. O candidato deverá preencher e anexar ao processo o formulário de Recurso para Resultado Preliminar - Inscrições Indeferidas (disponível no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br; Anexo VII), Na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como Procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, Lei 8. 112/90).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

3.14. Para **dúvidas**, exclusivamente relacionadas a inscrição e ao cadastramento de que trata o presente edital, os candidatos poderão entrar em contato através do correio eletrônico selecaomusicapsce@gmail.com.

DOS CURSOS E VAGAS

4. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PSCE – 2021, dar-se-á através das seguintes formas:

- a) Por Ampla Concorrência;
- b) Por Reserva de Vagas.

4.1. A PRG/UFPB divulgará os resultados em uma única lista contendo os classificados pela Ampla Concorrência e pela Reserva de Vagas.

5. O candidato ao curso de **Bacharelado em Música** deverá optar por uma das seguintes áreas: **Práticas Interpretativas** ou **Composição Musical**.

6. Ao optar pela área de Práticas Interpretativas do Bacharelado em Música, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Oboé	Tuba	Regência Coral
Clarinete	Percussão	Viola	Regência de Banda
Contrabaixo	Piano	Violão	Regência Orquestral
Eufônio	Saxofone	Violino	
Fagote	Trombone	Violoncelo	
Flauta Transversa	Trompa		
Harpa	Trompete		

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

7. O candidato ao curso de **Licenciatura em Música** deverá escolher uma das seguintes opções:

Acordeom	Contrabaixo	Percussão (perfil popular)	Tuba
Baixo Elétrico	Eufônio	Piano	Viola
Bandolim	Fagote	Saxofone	Violão
Bateria	Flauta Transversa	Saxofone (perfil popular)	Violão (perfil popular)
Canto	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Canto Popular	Harpa	Trombone	Violino
Cavaquinho	Oboé	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Percussão	Trompete	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).

DAS PROVAS

8. O calendário de Aplicação das Provas será o seguinte:

DIAS	EXAMES
23/06/2021	Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical para os cursos de Música, das 09:00h às 12:00h. - Bacharelado em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição - Licenciatura em Música .
28/06/2021	Envio de vídeos para o Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência para os cursos de Música - Bacharelado em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência), até às 23h59min do dia 28/06/2021. - Licenciatura em Música , até às 23h59min do dia 28/06/2021. Envio <i>online</i> do Portfólio Individual para a Habilitação em Composição Musical até às 23h59min do dia 28/06/2021.

9. As provas de Conhecimento Específico serão realizadas de forma remota (*on-line*), de acordo com o estabelecido no Anexo II (Música – Bacharelado) e Anexo III (Música – Licenciatura), deste Edital.

10. A elaboração, a aplicação e a correção das provas de conhecimento específico são de inteira responsabilidade das comissões designadas pelos departamentos competentes, em consonância com as coordenações dos respectivos cursos.

11. Será eliminado do Processo Seletivo de Conhecimento Específico o candidato que: deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou obtiver, em alguma área de conhecimento, nas provas do ENEM, média das notas brutas igual a zero; ou para o curso de Bacharelado em Música ou para o curso de Licenciatura em Música, obtiver nota bruta inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico; A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

12. As Resoluções nº 028/2009, nº 048A/2010, nº 98/2011, nº 16/2012, nº 025/2012 e nº 47/2013, todas do CONSEPE, estão disponíveis no endereço eletrônico www.ufpb.br.

13. Os programas das provas estarão disponíveis no Anexo II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste Edital.

14. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto nº 2. 207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

15. Sempre que necessário, serão divulgados no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, editais e avisos oficiais complementares sobre Processo Seletivo de Conhecimento Específico – 2021.

16. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

17. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova do ENEM, utilizando a média mínima do ENEM de 400,00 (quatrocentos) pontos, e da nota da prova de conhecimento específico.

18. Para os cursos de Música (Bach. e Lic.) o ENEM terá peso 4 (quatro) e a prova de conhecimento específico terá peso 6 (seis).

19. O cálculo da nota da prova de conhecimento específico será realizado conforme estabelecidos nos Anexos II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste

20. A correção da prova específica é de responsabilidade das respectivas comissões nomeadas, conforme item 10 deste Edital.

21. A classificação de todos os candidatos, por curso, dar-se-á na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas para concorrência geral e observada a ordem dos períodos letivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

22. Proceder-se-á ao preenchimento das vagas destinadas à reserva, por curso, com os candidatos inscritos de acordo com os itens 3.7 e 3.8 deste Edital, que se encontrem após o último classificado na forma do item anterior, na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com a maior média final, observada a ordem dos períodos letivos.
23. Efetuado o disposto no item anterior, as vagas remanescentes, por demanda insuficiente, dentre as reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas quotas reservadas para pretos e pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, serão remanejadas para os demais candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
24. Caso as vagas destinadas aos candidatos para ingresso pela modalidade de reserva de vagas não sejam preenchidas por falta de candidatos classificados, serão convocados os candidatos classificados através da concorrência geral.
25. No caso de empate de médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato com maior nota final na prova de conhecimento específico.
26. Persistindo o empate, será classificado o candidato que apresentar maior idade.
27. Considerado o total de vagas oferecido pelo curso para o ano letivo e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem com igual média final.
28. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, de forma remota (online), a fim de vincular-se à mesma e confirmar sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.
29. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2021 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não apresentar a documentação exigida em Edital de Cadastramento a ser publicado pela PRG/UFPB, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
30. As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:
- a) Remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
 - b) Classificação de novos candidatos, obedecida à reserva de vagas.
31. A divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2021- Bacharelado em Música e Licenciatura em Música está prevista para **06 de julho de 2021**, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

32. Publicado o Resultado Preliminar, no site <http://www.prg.ufpb.br>, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à PRG, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br>. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deve abrir Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB. A plataforma está disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp. Assunto Detalhado: RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR- PSCE. O candidato deverá preencher e anexar ao processo o formulário de Recurso para Resultado Preliminar - Inscrições Indeferidas (disponível no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br; Anexo VII), Na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como Procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, Lei 8. 112/90).
33. Outras listas de classificação de candidatos poderão ser divulgadas, caso necessário, em compatibilidade com o Calendário Acadêmico da UFPB.
34. A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
35. A documentação necessária para o cadastramento, bem como todo o procedimento para realização do cadastramento obrigatório, será publicada em edital no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
36. O candidato classificado e cadastrado poderá, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação - PRG, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou. A vaga remanescenteserá destinada a outras formas de ingresso.
37. Nos termos da Lei nº 12. 089, de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
38. O órgão responsável pela realização do cadastramento nos campi da UFPB é a Pró-Reitoria de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

39. Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas, no período determinado pelo Calendário Acadêmico da UFPB, divulgado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
40. O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
41. Os alunos aprovados e matriculados deverão atender as normas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

João Pessoa, 24 de maio de 2021.

Silvana Carneiro Maciel
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO I
EDITAL PRG Nº 019/2021

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova teórica, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no item 3.9 deste Edital, dias **01 a 07 de junho de 2021**.

1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

☐ da Folha de Resposta da prova objetiva.

2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

☐ dislexia

☐ tetraplegia

3. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

☐ auxílio na leitura da prova(ledor)

☐ prova em Braille eledor

☐ prova ampliada (formato A3)

4. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

☐ leitura labial

☐ intérprete em LIBRAS

☐ uso de aparelho auditivo próprio

☐ projeção da prova em LIBRAS

5. OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital PRG Nº 019/2021.

Em _____/_____/2021

Nome legível do Candidato

Assinatura do Candidato ou do seu Procurador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO II

EDITAL PRG Nº 019/2021

BACHARELADO EM MÚSICA

a. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

i. Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto):

1. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
2. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 06 (seis): exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

ii. Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

1. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
2. Performance de Regência, com o peso 06 (seis): exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

iii. Habilitação em Composição Musical:

1. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
2. Portfólio Individual, com o peso 6: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis).

b. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 23/06/2021

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma remota, pela plataforma Google Meet (a ser enviada para o e-mail cadastrado para os candidatos que tiverem sua inscrição deferida), tendo como base os procedimentos descritos abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

- a) Os(as) candidatos(as) receberão um link de acesso à sala do Meet Google até às 22:00h do dia 22/06/2021 no endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
- b) Os(as) candidatos(as) deverão acessar a sala de videoconferência a partir das 08:00h até às 09:00h.
- c) As provas serão respondidas por preenchimento de formulário *online*.
- d) As orientações e o *link* para o preenchimento da prova via formulário online serão apresentados na sala de videoconferência.
- e) Os(as) candidatos(as) deverão estar com as câmaras ligadas durante a videoconferência
- f) É necessário o uso de fones de ouvido para melhor percepção das questões com áudio.

Dia 28/06/2021

Das 09:00h às 23h59min – Os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento, Canto ou Regência) deverão enviar os vídeos para o Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência(exame prático).

O exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência será realizado por envio de *link* de vídeo postado na plataforma do YouTube, tendo como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) Os(as) candidatos(as) deverão fazer o registro dos vídeos de acordo com as exigências do programa do seu instrumento, canto ou regência;
- b) Os vídeos de cada música / obra e/ou movimento devem ser gravados sem edição e sem cortes, com visibilidade do instrumento e do(a) candidato(o) em corpo inteiro;
- c) O(a) candidato(a) pode gravar um único vídeo com todo o programa do instrumento/canto/regência ou gravar vídeos separados para os quesitos apresentados no programa, respeitando as exigências apresentadas nos itens a e b, acima;
- d) Após o registro do vídeo, o(a) candidato deve fazer o upload na plataforma do YouTube e colocar a publicidade do vídeo como “não listado”;
- e) Os(as) candidatos(as) receberão, no dia 24/06/2021, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, um link de acesso ao formulário para envio do link do vídeo;

Para os candidatos dos instrumentos piano, percussão, percussão (perfil popular), harpa e bateria, que não tiverem em casa para a realização do exame, tais instrumentos serão disponibilizados pela UFPB em local, dia e horário previamente agendados, seguindo os protocolos de distanciamento social e medidas sanitárias. Para isso, serão tomados como base os seguintes procedimentos:

- a) O(a) candidato(a) deve informar sua necessidade no período de 08:00h do dia 21/06/2021 até às 18:00h do dia 22/06/2021 pelo endereço de e-mail chefiademus@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

- b) O departamento manterá contato com o(a) candidato(a) para o agendamento da sala, dia e horário para o uso do instrumento.
- c) O material e o processo de gravação do vídeo são de responsabilidade do(a) candidato(a).

Dia 28/06/2021

Das 09:00h às 23h59min – Os candidatos à habilitação em Composição deverão enviar o Portfólio Individual para o endereço de e-mail [**chefiademus@gmail.com**](mailto:chefiademus@gmail.com)

c. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

As provas escritas serão realizadas de forma remota, pela plataforma Google Meet, de acordo com as orientações do item 4.2.

Documento exigido com foto: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

d. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

i. Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- 1.** Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- 2.** Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- 3.** Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- 4.** Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- 5.** Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- 6.** Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ii. Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

e. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA OBACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

i. Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

ii. PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1 Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjdU/view?usp=sharing>

Executar UMA canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

- a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
- b) Azulão, de Jaime Ovale;
- c) Balança Eu, de José Siqueira;
- d) Praieira, de Osvaldo de Souza;
- e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

* As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

<https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGlj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing>

PROGRAMA DE CLARINETE

- 1 Execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.

- 2 Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Concerto Nº 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - b) Estudos Nº 29 e Nº 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).

- 3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

- 1 Um concerto completo do período clássico (1750-1800).

- 2 Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.

- 3 Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

- 1 Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha.

- Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph deLuca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

2 Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – BeautifulColorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 -Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1 Executar TODOS os itens recomendados:

- a) Uma escala maior.
- b) Uma escala menor.
- c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos

2 Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1 Executar TODOS os itens a seguir:

- a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.
 - b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.
 - c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.
 - d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
 - e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
 - f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
-

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha143”);
- b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha151”).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1 Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

2 Uma peça de livre escolha*;

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1 Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).

2 Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1 Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barra-fones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone);

2 Executar TODOS os itens recomendados:

a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;

b) para Tímpanos: Timpani Solo N.º 2, de Jack H. M. MCKENZIE;

c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.

3 Executar obra de livre escolha**, com duração máxima de três minutos.

* A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

**A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º 3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE PIANO

- 1 **a)** Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
 b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a) e (b) são obrigatórios.
-

- 2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - e) Noturno Op. 9 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - f) Noturno Op. 32 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - g) Noturno Op. 72 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - h) Valsa Op. 69 Nº 2 de F. CHOPIN;
 - i) Suite Francesa Nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
-

- 3 Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico- interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.
-

PROGRAMA DE SAXOFONE

- 1 Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.
-

- 2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
-

- 3 Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE TROMBONE

1 Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSÉ, Vol.2 (para Trombone)

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
-

3 Executar obra de livre escolha. Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1 Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.

2 Executar o item recomendado:

- a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Galla.
 - c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
-

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Galla (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE TROMPETE

1 Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudos Nº 4 ou Nº 9 de S.HERING;
- b) Estudos Nº 1 ou Nº 4 de R. LAURENT;
- c) Estudos Nº 1 ou Nº 6 de V. BRANDT;
- d) Estudos Característicos Nº 1 ou Nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1 Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p.55-57);

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
- b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
- c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Beib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE VIOLA

-
- 1 Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
 - 2 Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º e 2º Movimentos;
 - b) Brasiliana de Edino Krieger;
 - c) Estudo (ou Capricho) Nº 3 de Rodolphe KREUTZER;
 - 3 Executar obra de livre escolha.
-

PROGRAMA DE VIOLÃO

-
- 1
 - a) Executar TODAS as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1.
 - Dó Maior
 - Lá menor (melódica)
 - Sol Maior
 - Mi menor (melódica)
 - b) Executar TODOS os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.
 - Nº 4
 - Nº 5
 - Nº 25
 - Nº 27
 - Nº 34

Disponíveis em: <https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58cIb-ixxwrcN103piqz/view?usp=sharing>

- 2 Executar UM dos seguintes Prelúdios ou Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos:
 - a) Prélude Nº 1
 - b) Prélude Nº 2
 - c) Prélude Nº 5
 - d) Suite Populaire Bresilienne Nº I. Mazurka-Chôro
 - e) Suite Populaire Bresilienne Nº II. Schottish-Chôro
 - f) Suite Populaire Bresilienne Nº III. Valsa-Chôro



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

3 Executar uma obra de livre escolha*

* Indicar nome e autor da obra. Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – Arranjo de

Observação sobre a gravação: os vídeos devem ser gravados com a visão total do corpo do candidato e sem cortes ou quaisquer edições.

Referências:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica para guitarra: cuaderno Nº 1 - Escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. Studio per la Chitarra Opera 1a. 2. ed. Vienna: Artaria, s.d. Disponível em:

<https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco>. Acesso em: 14 ago. 2020.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq Préludes. Paris: Max Eschig, 1954.

VILLA-LOBOS, Heitor. Suite Populaire Brésilienne. Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1 Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).

2. a) Executar UM dos estudos a seguir:

- DONT – Estudo Op. 37 N. 3;
- DONT – Estudo Op. 37 N. 4;
- KREUTZER – Estudo N. 6*;
- KREUTZER – Estudo N. 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir:

[https://imslp.simssa.ca/files/imglnks/usimg/0/0d/IMSLP01503-Kreutzer Complete Etudes.pdf](https://imslp.simssa.ca/files/imglnks/usimg/0/0d/IMSLP01503-Kreutzer_Complete_Etudes.pdf)

b) Executar o Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.) de J. S. BACH

3 Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1 Execução de uma escala em quatro oitavas.

2 Executar os itens recomendados:

- a) Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
- b) Um estudo de David Popper.

3 Executar obra de livre escolha.

4.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - (similar ao item 4.4).

2. Exame de Performance em Regência – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

- 1. ENCINA, J. del- Hoy Comamos y Bebamos (do Cancionero del Palacio)
- 2. BACH, J. S.- Gloria Seidir Gesungen (da Cantata BWV140)
- 3. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV.618
- 4. BRUCKNER, A – Locus Iste
- 5. Domínio Público – Rosa Amarela (amb. H.Villa-Lobos)
- 6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
- 7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. Hauptvoll Blut und Wunden
 - b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
 - c. Herzlich tut mich verlangen
 - d. Wachet auf, ruft uns die Stimme
 - e. Wach auf, mein Herz, und singe

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

- 1. BACH, J. S. – Aria (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV1068)
- 2. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV.618
- 3. GRIEG, E – Dança de Anitra (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op.46)
- 4. VILLA-LOBOS, H. – Prelúdio (das Bachianas Brasileiras nº 4)
- 5. PEIXE, C. Guerra-Mourão
- 6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. Hauptvoll Blut und Wunden
 - b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
 - c. Herzlich tut mich verlangen
 - d. Wachet auf, ruft uns die Stimme
 - e. Wach auf, mein Herz, und singe

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, Joaquim. Os flagelados (dobrado)
2. SILVA, Jose Ursicino da. Suite Pernambucana de bolso.
3. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
4. Tocar uma música de livre escolha no piano, teclado ou violão.

4.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA – PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO III

EDITAL PRG Nº 019/2021

LICENCIATURA EM MÚSICA

5.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a)** Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b)** Performance Instrumental ou Vocal, com peso 06 (seis): exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

5.2 DIASE TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (PROVA ESCRITA)

Dia 23/06/2021

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma remota (nos domicílios de cada candidato/a), pela plataforma Google Meet, tendo como base os procedimentos descritos abaixo:

- a)** Os(as) candidatos(as) receberão um link de acesso à sala do Meet Google até às 22:00h do dia 22/06/2021 no endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
- b)** Os(as) candidatos(as) deverão acessar a sala de videoconferência a partir das 08:00h até às 09:00h.
- c)** As provas serão respondidas por preenchimento de formulário *online*.
- d)** As orientações e o *link* para o preenchimento da prova via formulário online serão apresentados na sala de videoconferência.
- e)** Os(as) candidatos(as) deverão estar com as câmaras ligadas durante a videoconferência
- f)** É necessário o uso de fones de ouvido para melhor percepção das questões com áudio.

Dia 28/06/2021

Das 09:00h às 23h59min – Os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) deverão enviar os vídeos para o Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

O exame prático de execução instrumental ou de canto serão realizados por envio de link de vídeo postado na plataforma do YouTube, tendo como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) Os(as) candidatos(as) deverão fazer o registro dos vídeos de acordo com as exigências do programa do seu instrumento ou canto;
- b) Os vídeos de cada música / obra e/ou movimento devem ser gravados sem edição e sem cortes, com visibilidade do instrumento e do(a) candidato(o) em corpo inteiro;
- c) O(a) candidato(a) pode gravar um único vídeo com todo o programa do instrumento/canto/regência ou gravar vídeos separados para os quesitos apresentados no programa, respeitando as exigências apresentadas nos itens a e b, acima;
- d) Após o registro do vídeo, o(a) candidato deve fazer o upload na plataforma do YouTube e colocar a publicidade do vídeo como “não listado”;
- e) Os(as) candidatos(as) receberão, até dia 24/06/2021, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, um *link* de acesso ao formulário para envio do *link* do vídeo;

Para os candidatos dos instrumentos piano, percussão, percussão (perfil popular), harpa e bateria, que não os tiverem em casa para a realização do exame, tais instrumentos serão disponibilizados pela UFPB em local, dia e horários previamente agendados, seguindo os protocolos de distanciamento social e medidas sanitárias. O uso de máscara é obrigatório.

Para isso, serão tomados como base os seguintes procedimentos:

- a) O(a) candidato(a) deve informar sua necessidade no período das **08:00h do dia 21/06/2021 até às 18:00h do dia 22/06/2021** pelo endereço de e-mail **chefiademus@gmail.com**
- b) O departamento manterá contato com o(a) candidato(a) para o agendamento da sala, dia e horário para o uso do instrumento.
- c) O material e o processo de gravação do vídeo são de responsabilidade do(a) candidato(a).

5.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

As provas escritas serão realizadas de forma remota pela plataforma Google Meet, de acordo com as orientações do item 5.2.

Documento exigido com foto: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

5.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

i. Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a)** Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b)** Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c)** Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d)** Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e)** Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f)** Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

ii. Conteúdo programático:

- 1. NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4ª linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
- 2. ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
- 3. INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª menor, 2ª maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

4. ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

5.5 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EMMÚSICA

5.5.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicamos itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

5.5.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1 Executar a sequência de acordes cifrados apresentados no documento do link a seguir em um dos ritmos sugeridos:
<https://drive.google.com/file/d/1VVRVr-lD-0Q3Uvc56bQZXznCNrxNxB2/view?usp=sharing>

2 Executar TODOS os itens recomendados*:

- a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
- b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.

3 Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1 Executar escalas e arpejos, dentro de uma oitava, nos sete graus do campo harmônico maiores sete tonalidades escolhidas pelo(a) candidato(a).

2 Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)

Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE BANDOLIM

1 Executar os itens:

- a) Escalas maiores em Dó, Sol e Ré
 - b) Escalas menores melódicas em Ré, Lá e Sol
-

2 Executar UM dos itens recomendados*:

- a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)
-

3 Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1 Executar três rudimentos, à sua escolha, dentre os 40 da PAS.

2 Demonstrar conhecimento em ritmos brasileiros: tocar três ritmos de sua escolha.

3 Executar uma peça** de livre escolha.

Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE CANTO

1 Executar DOIS vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjdU/view?usp=sharing>

2 Executar UMA canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

- a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
- b) Azulão, de Jaime Ovale;
- c) Balança Eu, de José Siqueira;
- d) Praieira, de Osvaldo de Souza;
- e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

* As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGIj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing>

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1 Executar exercícios de emissão de vogais e vibração de lábios de acordo com as orientações disponíveis no documento do link a seguir:

https://drive.google.com/file/d/13RZDIYjc1GEB7LQaa_vuHHl9nl7M7Vd7/view?usp=sharing

2 Executar os itens recomendados:

- a) Beradêro (Chico César);
- b) Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).

3 Executar uma canção de livre escolha.

Obs: o candidato deve cantar de cor. Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato) na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

- 1 Executar os itens:
 - a) Ritmos de choro, samba, baião e xote
 - b) Escalas maiores de Dó, Sol e Fá
 - c) Escalas menores melódicas de Ré, Lá e Mi
-

- 2 Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello)
-

- 3 Executar uma peça de livre escolha.

Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

- 1 Execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
-

- 2 Executar um dos itens recomendados:
 - a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
-

- 3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

- 1 Um concerto completo do período clássico (1750-1800).
-

- 2 Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
-

- 3 Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1 Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph deLuca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
-

3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance. JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 – Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1 Executar TODOS os itens recomendados:

- a) Uma escala maior.
 - b) Uma escala menor.
 - c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
-

2 Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1 Executar TODOS os itens a seguir:

- a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.
- b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.
- c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.
- d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha143”);
- b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha151”).

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

1 Execução de acompanhamento rítmico com leitura de cifras dos seguintes gêneros musicais: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro, Xote, Maracatu.

O(a) candidato(a) deve usar a sequência de acordes no documento do link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1nuioPEtvB50Wnrqkably4AY8JhoTJ2qJ/view?usp=s_haring

2 Executar TODOS os itens recomendados:

a) UMA peça de execução melódica entre estas três opções:

- Tico-tico no fubá (Zequinha de Abreu);
- O ovo (Hermeto Pascoal);
- Frevo (Egberto Gismonti)*.

b) Um arranjo de Chord Melody para a música Desafinado (Tom Jobim e Newton Mendonça).

3 Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE HARPA

1 Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

2 Uma peça de livre escolha*;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1 Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).

2 Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1 Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrações: Xilofone, Marimba ou Vibrafone);

2 Executar TODOS os itens recomendados:

- a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
- b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
- c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.

3 Executar obra de livre escolha**, com duração máxima de três minutos.

* A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

**A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº 3)

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1 Interpretação de levadas/batidas/toques.

O(a) candidato(a) deverá executar pelo menos três levadas/batidas/toques (padrões rítmicos em ostinato) em alguns dos seguintes instrumentos:

- a) Pandeiro
- b) Conga
- c) Zabumba
- d) Triângulo
- e) Ganzá
- f) Agogô

Obs. O candidato tem liberdade para escolher quais ritmos serão tocados, mas deve citar qual o ritmo e/ou linguagem musical das levadas interpretadas (côco, ciranda,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

baião, samba, ijexá etc.).

2 Peça/arranjo de livre escolha.

O(a) candidato(a) deverá tocar uma peça ou arranjo de livre escolha (pode ser um arranjo de um ritmo, por exemplo). Não é obrigatório o uso de partitura, mas o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento da estrutura e forma do que será tocado. Neste quesito é permitida a participação de outros músicos acompanhantes (de qualquer instrumento).

Obs. Para este quesito, o(a) candidato(a) é responsável por levar seus instrumentos e de possíveis acompanhantes, bem como equipamento de sonorização, caso necessário (caixa amplificadora, cabos etc.).

Os instrumentos disponíveis na sala de percussão da UFPB são: Pandeiro de couro, Zabumba, Triângulo, Ganzá, Caixa, Surdo, Alfaia, Conga e Atabaque e bateria (sem pratos). Não há baquetas disponíveis na sala.

PROGRAMA DE PIANO

-
- 1** a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.

Todos os itens (a) e (b) são obrigatórios.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI: 46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - e) Noturno Op. 9 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - f) Noturno Op. 32 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - g) Noturno Op. 72 Nº 1 de F. CHOPIN;
 - h) Valsa Op. 69 Nº 2 de F. CHOPIN;
 - i) Suite Francesa Nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
-

- 3** Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico- interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE SAXOFONE

1 Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES” de GUYLACOUR.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
- b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1 Executar TODOS os itens recomendados:

- a) Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Sibemol maior ou Mi bemol maior)
- b) Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)

2 Executar o Estudo nº 2, dos “25 Jazz Etudes” do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TECLADO

1 Executar UM dos itens abaixo listados*:

- a) Eu e a Brisa (Johnny Alf).
- b) Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
- c) Brasileirinho (Waldir Azevedo).
- d) O Ovo (Hermeto Pascoal).
- e) Baião (Luiz Gonzaga).
- f) Rosa (Pixinguinha).
- g) Autumn Leaves (Joseph Kosma).

2 Executar uma peça de livre escolha*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1 Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas do Método de André LA FOSSE, Vol. 2 (para Trombone)

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Estudo Característico Nº 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
- b) Estudo Característico Nº 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1 Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.

2 Executar o item recomendado:

- a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
- b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallaay.
- c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gallaay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1 Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudos Nº 4 ou Nº 9 de S. HERING;
 - b) Estudos Nº 1 ou Nº 4 de R. LAURENT;
 - c) Estudos Nº 1 ou Nº 6 de V. BRANDT;
 - d) Estudos Característicos Nº 1 ou Nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
-

3 Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1 Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)
-

3 Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Beib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. pp. 55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE VIOLA

1 Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão dosistema adotado no Método de Carl Flesch.

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º e 2º Movimentos;
 - b) Brasiliana de Edino Krieger;
 - c) Estudo (ou Capricho) Nº 3 de Rodolphe KREUTZER;
-

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1 a) Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica paraguitarra: cuaderno nº 1.

- Dó Maior
- Lá menor (melódica)
- Sol Maior
- Mi menor (melódica)

b) Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.

- Nº 4
- Nº 5
- Nº 25
- Nº 27
- Nº 34

Disponíveis em:

<https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58clb-ixxwrcN103piqz/view?usp=sharing>

2. Executar UM dos seguintes Prelúdios ou Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos:

- a) Prélude Nº 1
- b) Prélude Nº 2
- c) Prélude Nº 5
- d) Suite Populaire Bresilienne Nº I. Mazurka-Chôro
- e) Suite Populaire Bresilienne Nº II. Schottish-Chôro
- f) Suite Populaire Bresilienne Nº III. Valsa-Chôro



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

2 Executar uma obra de livre escolha*

* Indicar nome e autor da obra. Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – Arranjo de

Observação sobre a gravação: os vídeos devem ser gravados com a visão total do corpo do candidato e sem cortes ou quaisquer edições.

Referências:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica para guitarra: cuaderno Nº 1 - Escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. Studio per la Chitarra Opera 1ª 2. ed. Vienna: Artaria, s.d. Disponível em: <https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco>.

Acesso em: 14 ago. 2020.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq Préludes. Paris: Max Eschig, 1954.

VILLA -LOBOS, Heitor. Suite Populaire Brésilienne. Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1 Executar:

- a) Acompanhamento rítmico nos gêneros: Bossa Nova, Samba, Choro, Baião.
- b) Escalas diatônicas maiores e menores;
- c) Acordes (triádicos) invertidos;

2 Executar UMA das peças*:

- a) Sons de Carrilhões (João Pernambuco)
- b) Inspiração (Garoto).
- c) Senhorinha (Guinga e Paulo César Pinheiro) – violão de acompanhamento escrito na partitura do songbook de Guinga. *

3 Executar uma peça de livre escolha.**

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** CABRAL, Sérgio. A música de Guinga. Rio de Janeiro: Gryphus, 2003.

*** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1 Executar os itens:

- a) Escalas maiores de Dó, Sol e Fá
- b) Escalas menores melódicas de Lá, Ré e Mi
- c) Ritmos de choro, samba, baião e xote

2 Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:

- a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
- b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
- c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)

3 Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

1 Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).

2 a) Executar UM dos estudos a seguir:

- DONT – Estudo Op. 37 N° 3;
- DONT – Estudo Op. 37 N° 4;
- KREUTZER – Estudo N° 6*;
- KREUTZER – Estudo N° 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir:

https://imslp.simssa.ca/files/imglnks/usimg/0/0d/IMSLP01503-Kreutzer_Complete_Etudes.pdf

b) Executar o Concerto N° 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.) de J. S. BACH.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1 Execução de uma escala em quatro oitavas.

2 Executar os itens recomendados:

- a)** Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
- b)** Um estudo de David Popper.

3 Executar obra de livre escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO IV

EDITAL PRG Nº 019/2021

PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Bacharelado em Música e Licenciatura em Música

OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS

MÚSICA - BACHARELADO									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	4	3	4	1	2	1	2	40
MÚSICA – LICENCIATURA									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	4	3	4	1	2	1	2	40

Legenda de Leis e Ações Afirmativas (cotas):

A0: Ampla Concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CA

da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12. 711/2012).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO V

EDITAL PRG Nº 019/2021

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao curso de _____, para ingresso nos períodos letivos 2021.1 e 2021.2 na Modalidade de Vaga Reservada, com base no Artigo 2º da Lei Federal nº 13. 146/2015, no Artigo 1º da Lei Federal nº 12. 764/2012, no Artigo 5º do Decreto Federal nº 5. 296/2004, no Artigo 2º do Decreto nº 5. 626/2005, Lei Federal nº 14. 126/2021, DECLARO ter a deficiência _____ e solicito vaga dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

DECLARO, também, estar ciente de que, se as informações prestadas neste documento não forem verdadeiras, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da matrícula e consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Local e data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

Obs: Anexo a esta declaração, Laudo Médico circunstanciado com letra legível e cópias de exames, atestando as categorias e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do § 1º do art. 2º da Lei nº 13. 146/2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO VI

EDITAL PRG Nº 019/2021

CRONOGRAMA - PSCE 2021

ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVA TEÓRICA E PRÁTICA	
ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO EDITAL	24/05/2021
DATA IMPUGNAÇÃO EDITAL	Até dia 28/05/2021
INSCRIÇÕES	01 a 07/06/2021
REQUISIÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	01 a 07/06/2021
PAGAMENTO GRU	01 a 08/06/2021
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	01 a 03/06/2021
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	04/06/2021
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	14/06/2021
PRAZO PARA RECURSO	15/06 a 19/06/2021
RESULTADO RECURSO	21/06/2021
PRAZO PARA SOLICITAR INSTRUMENTOS	21 e 22/06/2021
PROVA ESCRITA	23/06/2021
PRAZO FINAL DE ENVIO DOS VÍDEOS ou PORTFÓLIOS PARA CANDIDATOS DE COMPOSIÇÃO	28/06/2021
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL(PRELIMINAR)	06/07/2021
PERÍODO RECURSO RESULTADO PRELIMINAR	06 a 16/07/2021
RESULTADO FINAL da SELEÇÃO	19/07/2021
ETAPA II: CADASTRAMENTO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA ETAPA I	
EDITAL DE CADASTRAMENTO	19/07/2021
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Até 24/07/2021
PERÍODO DE CADASTRAMENTO	26 e 27/07/2021
PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DO CADASTRAMENTO	28/07/2021
RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO	30/07/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CA

ANEXO VII

EDITAL PRG Nº 019/2021

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Conhecimento Específico do curso _____, apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo Edital PRG nº 019/2021. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

Local e data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)